

PROCESSO Nº: SES-PRO-2023/15126;

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SES;

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CADASTRO RESERVA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante da solicitação da autorização para abertura de concurso público formulado pela Secretaria de Estado de Saúde, RESOLVE: 1. AUTORIZAR a abertura de concurso público para a formação de cadastro reserva, pleiteado pela Secretaria de Estado de Saúde - SES, com a previsão para nomeação de 406 (quatrocentos e seis) cargos efetivos.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 14 de junho de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 79ba3178

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)